**SÚMULA DA 78ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE GOIÁS, REALIZADA NO DIA 13 DE MARÇO DE 2020**

**CAF**

Aos treze dias do mês de março de dois mil e vinte, na sede do CAU/GO, Edifício Concept Office, situado na Avenida Engenheiro Eurico Viana, nº 25, Vila Maria José, Goiânia/GO, iniciou-se, em primeira convocação, a 78ª Reunião Ordinária da Comissão de Administração e Finanças (CAF), com a presença das Conselheiras Estaduais membras: **Regina Maria de Faria Amaral Brito** (Coordenadora) e **Priscila Cavalcanti da Silva** (Coordenadora Adjunta). Presentes os empregados públicos do CAU/GO: **Isabel Barêa Pastore** (Gerente Geral), **Luciene Boaventura dos Santos** (Gerente de Planejamento e Finanças), **Laís Gomes Fleury Teixeira** (Gerente de Administração e Recursos Humanos), **Adriana Coradini Curado** (Assessora Jurídica) e **Paulo Victor Seixo Costa** (Supervisor Administrativo). A Conselheira Estadual **Ana Lúcia Ferreira Peixoto** apresentou prévia justificativa de ausência. Participou, na condição de convidado, por videoconferência, o responsável técnico pelo Plano de Empregos, Carreiras e Salários – PECS, administrador **Ney Pereira Villa**. **I) Verificação de quórum.** A **Coordenadora** verificou o quórum e declarou aberta a sessão. **II) Leitura, discussão e aprovação da súmula da reunião anterior, 20/02/2020.** Súmula aprovada por unanimidade. **III) Apresentação da pauta e extra pauta, se houver.** Pauta aprovada por unanimidade. **IV) Comunicações.** A Gerente Geral **Isabel Barêa Pastore**, por encaminhamento da última reunião plenária ordinária, informou que os assessores **Pedro Schultz Fonseca Baptista** e **Romeu José Jankowski Júnior** estão preparando ofício ao CAU/BR para sanar dúvidas acerca de sua minuta de Resolução que trata da regularização do funcionamento e intervenção nos CAU/UF. **V) Distribuição das matérias a serem relatadas:** **a) Prestação de contas do primeiro bimestre de 2020.** Considerando a prestação de contas do período de Janeiro a Fevereiro de 2020 apresentada pela empresa de assessoria contábil Evolução Assessoria e Consultoria Empresarial, com receitas totais no período de R$ 856.315,04 (oitocentos e cinquenta e seis mil, trezentos e quinze reais e quatro centavos), Despesas Liquidadas de R$ 424.648,58 (quatrocentos e vinte e quatro mil, seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), resultando em superávit orçamentário de R$ 431.666,46 (quatrocentos e trinta e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta e seis centavos). Prestação de contas aprovada por unanimidade e enviada ao Plenário. **b) Análise das solicitações de ressarcimento e dos processos de cobrança de anuidades.** Para acesso à íntegra da Deliberação da CAF sobre ressarcimentos e cobrança de anuidades: <https://www.caugo.gov.br/> >> aba LEGISLAÇÃO >> ATOS DO CAU/GO >> DELIBERAÇÕES DE COMISSÕES >> DELIBERAÇÕES DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (CAF). **c) Plano de Empregos, Carreiras e Salários – PECS.** A convite da Gerente Geral **Isabel Barêa Pastore**, o responsável técnico pelo PECS, administrador **Ney Pereira Villa**, via videoconferência, de Brasília-DF, apresentou para as membras da Comissão a proposta de plano de carreira para os empregados efetivos do CAU/GO.Uma dúvida que a Coordenadora **Regina Maria de Faria Amaral Brito** teve foi sobre a constitucionalidade/legalidade de se alterar a nomenclatura de cargos, já que o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO emitiu um parecer desfavorável a tal feito. No entanto, a Assessora Jurídica **Adriana Coradini Curado** esclareceu que isso é possível, a luz do posicionamento do Tribunal de Contas da União – TCU, desde que não seja alterada a função e, como o Conselho é uma autarquia federal, estaria sujeito àquela corte de contas. Tal questionamento teve como objeto a junção dos empregos de Assistente Administrativo e Assistente Técnico. A **Gerente Geral** sugeriu que seja repensado o tempo de experiência como critério para promoção, a contar a partir do momento em que o empregado é enquadrado no PECS, e não por períodos anteriores. Também sugeriu rever o funcionamento da comissão que avaliaria a maturidade profissional do postulante à promoção, de modo a basear-se em fatores objetivos, afastando-se ao máximo subjetividades, assim defendido pelo Coordenador do grupo de trabalho do PECS **Paulo Victor Seixo Costa**. A Coordenadora Adjunta **Priscila Cavalcanti da Silva** recomendou, como um dos critérios de promoção, o empregado estar posicionado em determinado nível de uma dada classe, exemplo N3. **ENCAMINHAMENTO.** Solicitar a **Ney Pereira Villa** o aumento da dotação para o emprego de Assistente Técnico-Administrativo. **ENCAMINHAMENTO.** A Assessora Jurídica **Adriana Coradini Curado** verificará a legalidade de percentuais diferenciados interníveis por classe e por emprego propostos no PECS. **ENCAMINHAMENTO.** A Gerente de Planejamento e Finanças **Luciene Boaventura dos Santos** fará um comparativo dos custos totais com a folha de pagamentos entre efetivos e comissionados. **ENCAMINHAMENTO.** Encaminhar o processo do Plano de Empregos, Carreiras e Salários – PECS à Assessoria Jurídica (ASJUR) para verificar a possibilidade de prorrogação do contrato. Encerrados os pontos de pauta previstos na reunião e, nada mais havendo a tratar, a **Coordenadora** agradeceu a todos e deu por encerrada a sessão. É o que tinha a relatar, do que, para constar, eu, **Paulo Victor Seixo Costa**, secretariei a sessão, lavrei a presente súmula que, depois de lida e achada conforme, será assinada por mim e pela Coordenadora da CAF, **Regina Maria de Faria Amaral Brito**. Goiânia, aos treze dias do mês de março de 2020.

**Regina Maria de Faria Amaral Brito**

Coordenadora da Comissão de Administração e Finanças

**Paulo Victor Seixo Costa**

Supervisor Administrativo